



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019

EDITAL N. 01/2019

Processo Administrativo n. 294/2019

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com base no artigo 37, IX da CF, inciso II do artigo 2º da Lei 281/98, e na Lei Municipal n. 798/2019, destinado à contratação de pessoal, por tempo determinado para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, na forma do Decreto n. 1892/2019, por meio de prova objetiva, que se realizará dia no dia 02 de junho de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, no CIEP Maria Amélia Daflon Ferro, s/n, Rua Alexandre Latini, Bairro Santa Irene, São Sebastião do Alto – RJ.

As inscrições serão feitas de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Administração, Trabalho e Recursos Humanos, das 09:00 às 16:00 horas, entre os dias 26 de março de 2019 e dia 26 de abril de 2019, situ na Rua Dr. Júlio Vieitas n. 88 – Centro – São Sebastião do Alto – RJ, CEP 28.550-000. Informações: Tel: 22-25591160/25591103.

O Edital estará disponível no Mural Prefeitura, no site do Município www.ssalto.rj.gov.br, e ainda no Jornal JP Tribuna da Serra Edição de 16 de março de 2019.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege o presente certame, antes de efetuar sua inscrição. Uma vez realizada, a inscrição, subentende-se estar ciente, e de acordo com todas as suas normas;

1.2 – A função, número de vagas, carga horária, habilitação e remuneração, estão especificados neste Edital;

1.3 – O critério de seleção do presente Processo Seletivo se dará por meio de prova objetiva;

1.4 – O prazo de **validade** do presente Processo Seletivo será de **02 (anos)** podendo ser prorrogado.

1.5 - Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo do presente Edital, para os candidatos com Necessidades Especiais, desde que não os incompatibilize para o exercício da função ao cargo pretendido.

1.6 - Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a



Município de São Sebastião do Alto

0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento.

1.7. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

1.8 - Consideram-se pessoas com Necessidades Especiais aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, que regulamentou a Lei n. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

1.9 - O Candidato com necessidades especiais que, no ato da entrega do currículo e documentos, não declarar esta condição não poderá impetrar recursos em favor de sua situação.

1.10 - Os candidatos portadores de deficiência compatíveis com o exercício da função ao cargo pretendido, que declararem no ato da entrega do currículo e documentos a condição de **deficiente** deverão apresentar laudo médico original expedido no prazo máximo de até 90 (noventa) dias antes da inscrição no processo seletivo, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como sua provável causa, que ficará retido e anexado ao Requerimento de Inscrição, sob pena de indeferimento de seu Requerimento.

1.11 - Caso o candidato não apresente o Laudo Médico no prazo estabelecido, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

1.12 - A perícia municipal ou médico do trabalho indicado pelo município terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo no ato da nomeação, devendo seu parecer ser fundamentado.

1.13. Havendo parecer médico oficial contrário a essa compatibilidade, o nome do candidato será excluído da listagem de classificação correspondente e, conseqüentemente, do Processo Seletivo.

1.14- A qualquer tempo, a inscrição, a prova, e ou provimento do candidato do candidato poderão ser anulados se verificada falsidade de qualquer documento, declaração, ou qualquer outra irregularidade.

1.15 – No presente certame, cada candidato só poderá concorrer a uma vaga/função.

1.16 – É **vedada** a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública, direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer das Esferas da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, empresas públicas e afins, respeitadas os casos previstos em lei.

1.17 – Em qualquer fase no processo seletivo caberá recurso, endereçado a Comissão Especial, de forma presencial, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, situada à



Município de São Sebastião do Alto

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº. 88 - Centro - São Sebastião do Alto/RJ, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do ato que deu causa ao pleito.

1.18 - Os casos omissos neste Edital, em relação aos portadores de necessidades especiais, obedecerão ao disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Legislação Municipal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04.

1.19 - A data, horário e local poderão ser alterados por necessidade, cuja alteração devesse ser publicada no Mural Prefeitura, bem como no site do Município www.ssalto.rj.gov.br, e ainda no Jornal JP Tribuna da Serra.

2- DA FUNÇÃO, ÁREA, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

FUNÇÃO	ÁREA	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Nutricionista	Saúde e Higiene	02	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	20 horas semanais	R\$ 1.397,00
Médico Plantonista	Saúde e Higiene	01	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	24 horas semanais	R\$ 6.000,00
Cirurgião Dentista	Saúde e Higiene	02	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	20 horas semanais	R\$ 2.000,00
Fisioterapeuta	Saúde e Higiene	02	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	20 horas semanais	R\$ 1.397,00
Farmacêutico	Saúde e Higiene	02	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	20 horas semanais	R\$ 1.397,00
Enfermeiro	Saúde e Higiene	01	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	20 horas semanais	R\$ 2.000,00
Assistente Social	Saúde e Higiene	01	NIVEL SUPERIOR	20 horas semanais	R\$ 1.397,00



Município de São Sebastião do Alto

			COMPLETO		
Agente de Endemias	de e Higiene	01	NIVEL MEDIO COMPLETO	40 horas semanais	R\$ 1.135,68
Agente Comunitário AREAS – IBIPEBA 18, VALAO DO BARRO 11; E SÃO SEBASTIAO DO ALTO - 06.	Saúde e Higiene	03	NIVEL MEDIO COMPLETO	40 horas semanais	R\$ 1.135,68
Auxiliar de Saúde bucal	Saúde e Higiene	02	NIVEL MEDIO COMPLETO	40 horas semanais	R\$ 998,00
Técnico de Enfermagem	Saúde e Higiene	03	NIVEL MEDIO	40 horas semanais	R\$ 1397,00
Motorista	Saúde e Higiene	10	NIVEL MEDIO COMPLETO	40 horas semanais	R\$ 1.200,00
Servente	Saúde e Higiene	04	NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 horas semanais	R\$ 998,00
Atendente	Saúde e Higiene	02	NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40 horas semanais	R\$ 998,00
Professor intérprete de libras	Educação	01	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	22 horas semanais	R\$ 1.678,90
Professor de Atendimento Educacional Especializado	Educação	01	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	22 horas semanais	R\$1.678,90
Professor de	Educação	02	NIVEL	22 horas	R\$ 1.678,90



Município de São Sebastião do Alto

Inglês			SUPERIOR COMPLETO	semanais	
Professor de Educação Física	Educação	03	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	22 horas semanais	R\$ 1.678,90
Professor de História	Educação	01	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	22 horas semanais	R\$ 1.678,90
Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil	Educação	07	NIVEL MEDIO COMPLETO	22 horas semanais	R\$ 1.350,56
Cuidador Escolar	Educação	03	NIVEL MEDIO COMPLETO	40 horas semanais	R\$ 998,00
Servente	Educação	08	NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 horas semanais	R\$ 998,00
Merendeira	Educação	02	NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 horas semanais	R\$ 998,00
Monitor de Transporte Escolar	Educação	14	NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 horas semanais	R\$ 998,00
Professor de Educação Física	Assistência Social	01	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	20 horas semanais	R\$ 1.678,90
Assistente Social	Assistência Social	01	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	20 horas semanais	R\$ 1.397,00
Psicólogo	Assistência Social	03	NIVEL SUPERIOR	20 horas semanais	R\$ 1.397,00



Município de São Sebastião do Alto

			COMPLETO		
Agente Administrativo	Assistência Social	01	NIVEL MEDIO COMPLETO	40 horas semanais	R\$ 998,00
Orientador Social – CRAS	Assistência Social	01	NIVEL MEDIO COMPLETO	40 horas semanais	R\$ 998,00
Instrutor de dança (Hip Hop)	Assistência Social	01	NIVEL MEDIO COMPLETO	20 horas semanais	R\$ 1.232,00
Instrutor de Violão e Banjo	Assistência Social	01	NIVEL MEDIO COMPLETO	20 horas semanais	R\$ 1.232,00
Instrutor de Futebol	Assistência Social	01	NIVEL MEDIO COMPLETO	20 horas semanais	R\$ 1.232,00
Orientador Social – CREAS	Assistência Social	02	NIVEL MEDIO COMPLETO	40 horas semanais	R\$ 998,00
Motorista – CREAS	Assistência Social	01	NIVEL MEDIO COMPLETO	40 horas semanais	R\$1.200,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Conservadoria de Estradas	Obras	20	NIVEL FUNDAMETAL INCOMPLETO	40 horas semanais	R\$ 998,00
Guarda Municipal	Guarda Municipal	12	NIVEL MEDIO COMPLETO	40 horas semanais	R\$ 998,00

*** Vide escolaridade completa no item 11 e seguintes deste Edital**

2.1 - DAS ATRIBUIÇÕES:

2.2 – A função temporária de que se trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atribuições:

A) SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE:

a.1) MÉDICO PLANTONISTA: prestar atendimento de urgência e emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não



Município de São Sebastião do Alto

haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos.; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela unidade de saúde realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências.; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela unidade de saúde; dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Obedecer ao Código de Ética Médica; demais atribuições inerentes ,

a.2) ENFERMEIRO: prestar serviços nas unidades de saúde, ambulatoriais e seções de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem; controlar o serviço de alimentação e rouparia; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; acompanhar o desenvolvimento contínuo da educação do pessoal de enfermagem; elaborar programas de trabalho referentes à enfermagem; participar de programas de educação



Município de São Sebastião do Alto

sanitária, para enfermeiros, outros grupos profissionais e grupos de comunidade; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; executar tarefas afins; demais atribuições inerentes.

a.3) CIRURGIAO DENTISTA- Planejar, controlar e executar ações de atendimento odontológico. Efetuar exames, emitir diagnósticos e tratar afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal em geral. Atribuições Típicas: Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias; Utilizar técnicas para recuperação e promoção da saúde bucal geral, realizando ações previstas na programação do serviço; Orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assuntos de Odontologia Preventiva e Sanitária; Executar tarefas afins. Executar atividades individualmente ou em equipe, técnicas ou científica na área da Saúde Pública correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividade de vigilância à Saúde e zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica e sanitária; Participar do planejamento, elaboração e execução de programa de treinamento em serviços e de capacitação de recursos humanos; Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

a.4) TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, observar prescrições médicas relativas aos doentes, ministrar remédios e cuidados a doentes, atender a solicitação de pacientes internados, verificar temperaturas, pulso, respiração e anotar nos gráficos respectivos, pesar e medir pacientes, coletar material para exame de laboratório, registrar as ocorrências relativas a doentes, participar de trabalhos de isolamento de doentes, esterilizar o material da sala de operações, auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas, promover a higiene dos doentes, requisitar material de enfermagem, executar tarefas afins; demais atribuições inerentes.

a.5) NUTRICIONISTA: prestar assistência nutricional e dietoterápica; promover educação nutricional; prestar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; prescrever suplementos nutricionais; solicitar exames



Município de São Sebastião do Alto

laboratoriais; prestar assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição a coletividades e indivíduos, sadios e enfermos, em instituições públicas e privadas, em consultório de nutrição e dietética e em domicílio, demais atribuições inerentes

a.6) ASSISTENTE SOCIAL: planejar, gerenciar, administrar, executar e assessorar políticas, programas e serviços sociais, atua nas relações entre os seres humanos no cotidiano da vida social, utilizando instrumentais-técnicos para uma ação socioeducativa e de prestação de serviços, embasado nas legislações vigentes, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93), no código de Ética Profissional de 1993 e nas Diretrizes Curriculares; demais atribuições inerentes.

a.7) FISIOTERAPEUTA: executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento no entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, demais atribuições inerentes.

a.8) SERVENTE: serviços de limpeza e higienização em geral das instalações públicas; limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; Limpeza de paredes, pisos, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Higiene ambiental (instalações/equipamentos e utensílios), limpeza de banheiros e salas, controle de estoque de alimentos, refeitórios, cozinhas etc.

a.9) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais; demais atribuições inerentes.

a.10) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou



Município de São Sebastião do Alto

comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, demais atribuições inerentes.

a.11) AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: auxiliar e instrumentar os cirurgiões dentistas nas intervenções clínicas, além de acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal; realizar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do consultório odontológico, aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, demais atribuições inerentes.

a.12) FARMACÊUTICO: Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Município; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; demais atribuições inerentes.

a.13) ATENDENTE: realizar atendimento pessoal ou telefônico garantindo o suporte necessário ao cidadão e ao público em geral. Esclarecer dúvidas, registrar reclamações e sugestões, demais atribuições inerentes.

a.14) MOTORISTA: Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou a local determinado, quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo, comunicar ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente,



Município de São Sebastião do Alto

verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; fazer reparos de emergência; verificar o grau de densidade da água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros, tubos de oxigênio, macas, etc; dar plantão diurno e noturno quando necessário, executar tarefas afins.

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

b.1) PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS: Mediar situações de comunicação entre os alunos surdos e demais membros da comunidade escolar; Viabilizar a interação e a participação efetiva do aluno nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar; Informar à comunidade escolar sobre as formas mais adequadas de comunicação com o(s) alunos(s) surdo(s); Interpretar, de forma fidedigna, as informações e conhecimentos veiculados em sala de aula e nas demais atividades curriculares desenvolvidas no contexto escolar; Dar oportunidade à expressão do(s) aluno(s) surdo(s) por meio da tradução, de forma fidedigna, de suas opiniões e reflexões; Ter conhecimento prévio e domínio dos conteúdos e temas a serem trabalhados pelo professor, evitando a improvisação e proporcionando maior qualidade nas informações transmitidas; Ter um relacionamento amistoso com o professor regente de turma, oferecendo informações adequadas sobre a importância da interação deste com o(s) alunos(s) surdo(s); Sugerir aos docentes a adoção das estratégias metodológicas visuais mais adequadas ao favorecimento da aprendizagem dos alunos surdos; Cumprir integralmente a carga horária designada, de modo a oferecer apoio especializado aos alunos surdos em todas as disciplinas previstas na matriz curricular semanal para a série em questão; Participar das atividades pedagógicas que envolvem o coletivo da escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, atividades festivas, entre outros); Submeter-se aos direitos e deveres previstos aos demais profissionais, no regimento da escola; Cumprir o Código de Ética que regulamenta a prática da interpretação/tradução em Libras, emitido pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - FENEIS, o qual deve ser de conhecimento da equipe técnico-pedagógica do Estabelecimento de Ensino.

b.2) PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos



Município de São Sebastião do Alto

pedagógicos e de acessibilidade; organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; estabelecer articulação com os professores da sala de aula regular, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares; promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

b.3) PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL: Planejar aulas com antecedência e elaborar registros reflexivos; Ministras aulas e ser responsável pela garantia do processo ensino-aprendizagem; Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Departamento Municipal de Educação responsável pela gestão da educação; Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; Integrar-se nas atividades relativas ao processo ensino aprendizagem e Projeto Político Pedagógico da Escola; Exercer funções relacionadas com a administração ou planejamento e orientação do processo didático; Desenvolver a regência efetiva; Controlar e avaliar o rendimento escolar; Executar tarefas de recuperação contínua dos alunos com baixo rendimento escolar; Participar de reuniões de trabalho; Desenvolver pesquisas educacionais; Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade, de acordo com o planejamento proposto pela Unidade Escolar; Buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; Cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; Ser assíduo e pontual, ter postura ética e apresentar-se convenientemente trajado.



Município de São Sebastião do Alto

b.4) PROFESSOR DE INGLÊS: Ministrará aulas em conformidade com sua disciplina, aplicando exercícios para que os alunos desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura, escrita e planejamento proposto pela Secretaria Municipal de Educação; Planejar e executar trabalhos complementares, englobando caráter cívico, cultural, recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças a capacidade de iniciativa, cooperação e relacionamento social; Elaborar boletins e diários de classe de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

b.5) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Ministrará aulas em atividades de educação física, desportivas e de lazer; Atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para crianças, adolescentes e adultos; Divulgar atividades esportivas e de lazer; Reger atividades esportivas e de lazer; Atuar na área de ensino e prática esportiva; Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento; Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município; Manter a disciplina; Organizar e participar de reuniões; Colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; Desempenhar tarefas afins.

b.6) PROFESSOR DE HISTÓRIA: Ministrará aulas de história, articulando o processo de ensino-aprendizagem na formação de profissionais das diversas áreas da educação; Planejar atividades relativas a cursos e pesquisas. Realizar pesquisas científicas sobre o campo educacional; Supervisionar formação pedagógica em estágios; Orientar alunos; Avaliar o trabalho acadêmico científico; Coordenar atividades de ensino, pesquisa e extensão; Produzir material de trabalho, prestando atendimento às demandas da comunidade na área da educação escolar e não-escolar (educação formal e informal); Participar de atividades administrativas, atualizar-se na área e comunicar-se oralmente e por escrito.

b.7) CUIDADOR ESCOLAR: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades pessoais e a realização de outras tarefas; Auxiliar o aluno em seus cuidados de vida diária e de vida prática, ajudando-o nas atividades que não consegue realizar sozinho como ir ao banheiro, alimentação, troca de roupa e/ou fraldas, higiene pessoal, auxiliar na sociabilização, auxiliar na realização das atividades pedagógicas e orientação de controle emocional; Entender sobre cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano dos alunos (dar lanche aos que apresentam dificuldades motoras dos membros



Município de São Sebastião do Alto

superiores, realizar a higiene bucal após a alimentação e a higiene corporal/íntima e trocas de fraldas e de vestuário, quando necessário); Saber abordar o aluno para os cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo para o uso do banheiro; Conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários; Deslocar com segurança e adequadamente o aluno, a respeito dos cuidados que ele necessita de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador escolar; Compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referência às necessidades educacionais especiais; Ter conhecimento de quando uma situação requer outros cuidados fora aquele de seu alcance e do âmbito da escola.

b.8) SERVENTE: serviços de limpeza e higienização em geral das instalações públicas; limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; Limpeza de paredes, pisos, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Higiene ambiental (instalações/equipamentos e utensílios), limpeza de banheiros e salas, controle de estoque de alimentos, refeitórios, cozinhas etc.

b.9) MERENDEIRA: Responsabilizar-se pela estocagem dos gêneros alimentícios, pela higiene e segurança dos utensílios e dependências utilizadas, pela confecção e distribuição da merenda escolar, segundo as normas emanadas dos Órgãos competentes; Preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente; Informar ao Diretor do Estabelecimento de Ensino da necessidade de reposição de estoques; Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo a limpeza e arrumação; Respeitar os alunos tratando-os com delicadeza e carinho; Respeitar o trabalho do colega deixando que ele participe também do serviço da cozinha; Preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista; Zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar, além de efetuar demais tarefas correlatas a sua função;

b.10) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os



Município de São Sebastião do Alto

horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

C) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

c.1) AGENTE ADMINISTRATIVO: apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS, em especial no que se refere as funções administrativas; participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS; Examinar processos relacionados com a legislação e os assuntos gerais da repartição; redigir pareceres de certa complexidade; reunir e preparar informações ou expedientes que se fizerem necessários para decisões na órbita administrativa; elaborar relatórios gerais e parciais; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo; laborar e examinar minutas de contrato; elaborar ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa; conferir o valor dos lançamentos de impostos e taxas; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e legislação; supervisionar a execução de tarefas de rotina administrativa; fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais; levantar dados sobre receita e despesa; exarar despachos interlocutórios ou não; de acordo com a orientação do superior hierárquico; executar tarefas afins.

c.2) ORIENTADOR SOCIAL – CRAS: realização de abordagens externas e buscas territoriais (de participantes nos programas), participação em reuniões de planejamento e atividades; avaliação do trabalho com a equipe envolvida; desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, demais atribuições inerentes.



Município de São Sebastião do Alto

c.3) INSTRUTOR DE DANÇA (HIP HOP): promover aulas de dança, hip hop, elaborar planos de trabalho específicos aos grupos ou turmas de atendimento; elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e as metas e objetivos alcançados; desenvolver atividades de conscientização corporal através de aulas de dança, vídeos, estudos de estilos de dança, articulação de trabalhos cooperativos, improvisação, criatividade, desenvolvimento de coreografias educativas e sócio-integradoras, realizar apresentações de dança, demais atribuições inerentes.

c.4) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Ministras aulas em atividades de educação física, desportivas e de lazer; Atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para crianças, adolescentes e adultos; Divulgar atividades esportivas e de lazer; Reger atividades esportivas e de lazer; Atuar na área de ensino e prática esportiva; Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento; Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município; Manter a disciplina; Organizar e participar de reuniões; Colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; Desempenhar tarefas afins.

C.5) ASSISTENTE SOCIAL: planejar, gerenciar, administrar, executar e assessorar políticas, programas e serviços sociais, atua nas relações entre os seres humanos no cotidiano da vida social, utilizando instrumentais-técnicos para uma ação socioeducativa e de prestação de serviços, embasado nas legislações vigentes, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93), no código de Ética Profissional de 1993 e nas Diretrizes Curriculares; demais atribuições inerentes.

C.6) PSCÓLOGO: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessário ao desempenho dos mesmos, efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade, assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso de instituições assistências, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas



Município de São Sebastião do Alto

psicopedagógicas; confecciona e seleciona o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins

c.7) INSTRUTOR DE VIOLÃO E BANJO: promover aulas de viola e banjo, elaborar planos de trabalho específicos aos grupos ou turmas de atendimento; elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e as metas e objetivos alcançados; desenvolver atividades praticas, estudos, apresentações, trabalhos cooperativos, improvisação, criatividade, desenvolvimento, atribuições inerentes.

c.8) INSTRUTOR DE FUTEBOL: promover aulas de futebol, com conhecimento de táticas e estratégias de jogo, elaboração de esquemas, disciplina, demais ações dentro e fora do campo ou quadra; demais atribuições inerentes.

C.9) ORIENTADOR SOCIAL – CREAS: realização de abordagens externas e buscas territoriais (de participantes nos programas), participação em reuniões de planejamento e atividades; avaliação do trabalho com a equipe envolvida; desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, demais atribuições inerentes.

c.10) MOTORISTA – CREAS: Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou a local determinado, quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo, comunicar ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; fazer reparos de emergência; verificar o grau de



Município de São Sebastião do Alto

densidade da água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros, tubos de oxigênio, macas, etc; dar plantão diurno e noturno quando necessário, executar tarefas afins.

D) SECRETARIA DE OBRAS:

d.1) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONSERVADORIA DE ESTRADAS: manutenção das estradas vicinais; conservação da malha viária municipal em geral no que couber; auxílio na execução dos serviços das máquinas e veículos pesados que executam abertura, e manutenção de estradas vicinais; proceder a limpeza de bueiros, abertura de valas, capinas em geral, varrição, remoção de lixo e detritos, cobertura de buracos, e detritos das estrada, sob supervisão; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; demais atribuições inerentes.

d.2) GUARDA MUNICIPAL: zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município; integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime,



Município de São Sebastião do Alto

quando possível e sempre que necessário; contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 - O interessado deverá proceder a inscrição, de forma presencial, mediante comprovante de pagamento de taxa nos valores de R\$ 30,00 (trinta) reais, para funções de Nível Fundamental; R\$ 50,00 (cinquenta) reais; para funções de nível médio; e R\$ 60,00 (sessenta) reais para funções de Nível Superior; na Sede da Secretaria Municipal de Administração, Trabalho e Recursos Humanos, das 09:00 às 16:00h, do dia 26 de março de 2019 ao dia 26 de abril de 2019, situ na Rua Dr. Júlio Vieitas n. 88 – Centro – São Sebastião do Alto – RJ , CEP: 28.550-000.

3.2. O interessado deverá comparecer junto a Comissão Especial do Processo Seletivo, na sede da Secretaria Municipal de Administração, no endereço e local acima mencionados, e solicitar os dados bancários, com o fim proposto no Processo Seletivo em tela, para depósito identificado na Agência 6073 – Conta Corrente 03552-6;

3.3. Após, confirmação do depósito pela Secretaria Municipal de Fazenda, o interessado deverá proceder à inscrição presencial, da função pretendida junto a Comissão Especial, na Secretaria Municipal de Administração, na forma do item 3.1.

3.4 – A inscrição somente será efetivada, após preenchimento da ficha de inscrição, e, confirmação do respectivo depósito pela Secretaria Municipal de Fazenda;

3.5 – A confirmação do depósito pela Secretaria Municipal de Fazenda, somente se efetivará no primeiro dia útil subsequente ao mesmo;

3.6 - Não serão aceitos depósitos realizados em caixa eletrônicos;

3.7 – Serão aceitas inscrições por meio de procuração;

3.8 - Maiores informações poderão ser obtidas através dos Telefones n. 22-25591160/25591107.

3.9 - A Inscrição do candidato implicará o conhecimento, e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



4 – DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 - A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos será composta de questões de múltipla escolha, e terá a duração de 05 cinco horas.

4.2 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, e será baseada no conteúdo programático integrante deste Edital.

4.3 - Somente será admitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta.

4.4 - O candidato devesse assinar a prova, caso contrário será eliminado do certame.

4.5 - A Administração Municipal não se responsabiliza por informações incorretas ou incompletas prestadas pelo candidato.

4.6 - O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Secretaria Municipal de **Administração**, e sempre consultar o site do Município, onde serão divulgadas as informações sobre o certame: www.ssalto.rj.gov.br, bem o Jornal JP Tribuna da Serra Ltda.

4.7 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, que será publicado no site do Município www.ssalto.rj.gov.br e no Jornal JP Tribuna da Serra.

4.8 - O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 2 (duas) horas do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões/folha de respostas.

4.9 - Deverão permanecer em cada sala de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova.

4.10 - Após o término do prazo previsto para a realização da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão.

4.11 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do (a) acompanhante responsável pela guarda da criança.

4.12 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da prova.

4.13 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.

4.14 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior nota.



5 – DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

5.1 - A Composição do grupo de trabalho será regida por Comissão Especial nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, que executará todo o certame.

6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 - Na hipótese de ocorrer empate no resultado do processo seletivo simplificado, será adotada como critério de desempate, a idade, valendo para esse fim, o mais velho.

7- DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Será considerado classificado, o candidato que obtiver maior nota, dentro do número de vagas, e atender a todos os requisitos deste Edital.

7.2 - A listagem dos classificados será divulgada em até 15 (quinze) dias após realização das provas no site do Município www.ssalto.rj.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal.

8 – DO RECURSO:

8.1 - O candidato, após a divulgação da listagem dos classificados, poderá recorrer, à Comissão Especial, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, situada à Rua Dr. Júlio Vieitas, nº. 88, Centro - São Sebastião do Alto/RJ, no prazo não superior a 02 (dois) dias úteis após sua divulgação, das 09:00 às 16:00 horas.

8.2 - Não será aceito recurso via postal, e-mail, via fax ou afins, nem tampouco será aceito recursos fora da data especificada; todavia, será admitida a interposição de recursos por intermédio de procurador, munido de procuração com poderes específicos para esse ato.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1- Transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou ultimato o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado, com relatório final, no qual constará o nome,



Município de São Sebastião do Alto

função, a pontuação e a classificação de todos os participantes à Secretaria Municipal de Administração, Trabalho e Recursos Humanos, que após análise, encaminhará ao Exmo Senhor Prefeito para homologação.

9.2- Homologado o resultado final, o Prefeito tornará público, mediante decreto municipal, a classificação geral dos candidatos aprovados.

10- DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

10.1 - Os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto no processo seletivo simplificado serão convocados, obedecida à ordem de classificação, através de Edital de Convocação, a ser elaborada pela Secretaria de Administração, divulgado no site do Município www.ssalto.rj.gov.br, no Mural da Prefeitura Municipal e no Jornal JP Tribuna da Serra.

10.2- A Classificação do candidato assegurará ao mesmo apenas a expectativa de direito à contratação, que ficará condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – A contratação ficará condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal, e só ocorrerá mediante o preenchimento dos requisitos previstos neste Edital. O não preenchimento dos requisitos e/ou a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato.

11.2 - Os candidatos selecionados serão contratados pelo Município de São Sebastião do Alto – RJ, sob Regime Administrativo.

11.3 – Por se tratar de contratação para preenchimento de um programa especial de governo, com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gerará estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera federal e municipal;

11.4 - Ao participar desta seleção os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições, bem como com todas as condições estabelecidas para eventual contratação e exercício da função junto às secretarias acima mencionadas.

11.5– Uma vez convocados, os classificados no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos:



I - MÉDICO PLANTONISTA: NÍVEL SUPERIOR

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Medicina, reconhecido pelo MEC;
- e) Inscrição no respectivo Conselho Regional da Classe;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;
- j) Uma foto 3X4
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Certidão de nascimento ou casamento.

II – ENFERMEIRO: NÍVEL SUPERIOR

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Enfermagem, reconhecido pelo MEC;
- e) Inscrição no respectivo Conselho Regional da Classe;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;
- j) Uma foto 3X4
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento.

III – CIRURGIAO DENTISTA: NÍVEL SUPERIOR



Município de São Sebastião do Alto

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Odontologia, reconhecido pelo MEC;
- e) Inscrição no respectivo Conselho Regional da Classe;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;
- j) Uma foto 3X4
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Certidão de nascimento ou casamento.

IV – TÉCNICO DE ENFERMAGEM: NÍVEL MÉDIO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem, reconhecido pelo MEC;
- e) Inscrição no respectivo Conselho Regional da Classe;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;
- K) Uma foto 3X4
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento.

V – NUTRICIONISTA: NÍVEL SUPERIOR

- a) Cédula de Identidade;



Município de São Sebastião do Alto

- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Nutrição, reconhecido pelo MEC;
- e) Inscrição no respectivo Conselho Regional da Classe;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;
- K) Uma foto 3X4.
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- m) Certidão de nascimento ou casamento;

VI – ASSISTENTE SOCIAL: NÍVEL SUPERIOR

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Serviço Social, reconhecido pelo MEC;
- e) Inscrição no respectivo Conselho Regional da Classe;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP
- j) Uma foto 3X4
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- l) Certidão de nascimento ou casamento.

VII - FISIOTERAPEUTA: NÍVEL SUPERIOR

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;



Município de São Sebastião do Alto

- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Fisioterapia, reconhecido pelo MEC;
- e) Inscrição no respectivo Conselho Regional da Classe;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;
- j) Uma foto 3X4
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Certidão de nascimento ou casamento.

VIII – SERVENTE: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO;

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Comprovante de escolaridade, em instituição reconhecida pelo MEC;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- g) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- h) PIS/PASEP
- i) Uma foto 3x4;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social
- m) Certidão de nascimento ou casamento

IX – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível fundamental, reconhecido pelo MEC;



Município de São Sebastião do Alto

- e) Curso específico da área de controle e combate a endemias;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;
- j) Uma foto 3X4
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

X – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: NÍVEL MÉDIO COMPLETO:

ÁREA 6 – SÃO SEBASTIAO DO ALTO – SEDE – CENTRO

ÁREA 18 – IBIPEBA

ÁREA 11 – VALÃO DO BARRO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível fundamental, reconhecido pelo MEC;
- d) Curso específico da área de agente comunitário de saúde;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- g) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) Comprovante de residência (água, luz, telefone) na área a que se destina. Caso o comprovante não esteja em seu nome, comprovar vínculo com o titular da mesma.
- j) PIS/PASEP;
- k) Uma foto 3X4
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social
- m) Certidão de nascimento ou casamento

XI – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: NÍVEL MÉDIO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;



Município de São Sebastião do Alto

- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso nível médio, reconhecido pelo MEC;
- e) Inscrição no respectivo Conselho Regional de Odontologia;
- f) Curso especializado na área de auxiliar de saúde bucal;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- h) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- i) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse
- j) PIS/PASEP;
- k) Uma foto 3X4
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento.

XII - FARMACÊUTICO: NÍVEL SUPERIOR

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Farmácia, reconhecido pelo MEC;
- e) Inscrição no respectivo Conselho Regional da Classe;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) Comprovante de residência;
- j) PIS/PASEP;
- k) Uma foto 3X4
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Certidão de nascimento ou casamento.

XIII - ATENDENTE: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

- a) Cédula de Identidade;



Município de São Sebastião do Alto

- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso fundamental completo, reconhecido pelo MEC;
- e) Curso de informática;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;
- j) Uma foto 3X4;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Certidão de nascimento ou casamento.

XIV –MOTORISTA – SAUDE – NÍVEL MÉDIO COMPLETO;

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) CNH Categoria D**
- e) Diploma ou certificado de conclusão do curso médio completo, reconhecido pelo MEC;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;
- j) Uma foto 3X4
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Certidão de nascimento ou casamento.

XV - PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS: NÍVEL SUPERIOR

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;



Município de São Sebastião do Alto

- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior, Licenciatura em LIBRAS, ou Pedagogia, com pós-graduação em LIBRAS, ou equivalentes, reconhecidos pelo MEC;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- g) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- h) PIS/PASEP;
- i) Uma foto 3X4
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Certidão de nascimento ou casamento.

XVI - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: NÍVEL SUPERIOR

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Pedagogia, com pós-graduação na área referendada, ou equivalente, reconhecidos pelo MEC;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- g) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- h) PIS/PASEP;
- i) Uma foto 3X4
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Certidão de nascimento ou casamento.

XVII - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL: NÍVEL MÉDIO COMPLETO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;



Município de São Sebastião do Alto

- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso médio completo em Magistério, reconhecido pelo MEC;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- g) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- h) PIS/PASEP;
- i) Uma foto 3X4
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Certidão de nascimento ou casamento.

XVIII - PROFESSOR DE INGLÊS: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Letras, com pós-graduação em Língua Inglesa, ou equivalente reconhecido pelo MEC;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- g) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- h) PIS/PASEP;
- i) Uma foto 3X4
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Certidão de nascimento ou casamento.

XIX - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Educação Física, reconhecido pelo MEC;



Município de São Sebastião do Alto

- e) Comprovante de inscrição no respectivo Conselho de Classe;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;
- j) Uma foto 3X4
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Certidão de nascimento ou casamento.

XX - PROFESSOR DE HISTÓRIA: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior em História, reconhecido pelo MEC;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- g) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- h) PIS/PASEP;
- i) Uma foto 3X4
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Certidão de nascimento ou casamento.

XXI - CUIDADOR ESCOLAR – NÍVEL MÉDIO COMPLETO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
Residência;
- c) Diploma ou certificado de conclusão do curso médio, com curso de especialização na área, reconhecidos pelo MEC;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;



Município de São Sebastião do Alto

- e) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- f) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- g) PIS/PASEP;
- h) Uma foto 3X4
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Certidão de nascimento ou casamento.

XXII – SERVENTE: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO;

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Comprovante de escolaridade, em instituição reconhecida pelo MEC, que poderá ser substituída por declaração de próprio punho;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- g) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- h) PIS/PASEP
- i) Uma foto 3x4;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social
- m) Certidão de nascimento ou casamento

XXIII – MERENDEIRA: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO;

- k) Cédula de Identidade;
- l) CPF;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Comprovante de escolaridade, em instituição reconhecida pelo MEC, que poderá ser substituída por declaração de próprio punho;
- o) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- p) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;



Município de São Sebastião do Alto

- q) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- r) PIS/PASEP
- s) Uma foto 3x4;
- t) Carteira de Trabalho e Previdência Social
- m) Certidão de nascimento ou casamento

XXIV – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO;

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade, em instituição reconhecida pelo MEC, que poderá ser substituída por declaração de próprio punho;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- f) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- g) PIS/PASEP
- h) Uma foto 3x4;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social
- m) Certidão de nascimento ou casamento

XXV – AGENTE ADMINISTRATIVO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio completo, reconhecido pelo MEC;
- d) Curso de informática;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- g) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- h) PIS/PASEP;
- i) Uma foto 3X4



Município de São Sebastião do Alto

- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Certidão de nascimento ou casamento.

XXVI-ORIENTADOR SOCIAL – CRAS – NÍVEL MÉDIO COMPLETO;

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de cursos de escolaridade de nível médio completo, reconhecido pelo MEC, com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios sócio-assistenciais;
- e) Curso de informática;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;
- j) Uma foto 3X4
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Certidão de nascimento ou casamento.

XXVII-ORIENTADOR SOCIAL – CREAS – NÍVEL MÉDIO COMPLETO;

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de cursos de escolaridade de nível médio completo, reconhecido pelo MEC, com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios sócio-assistenciais;
- e) Curso de informática;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;



- j) Uma foto 3X4
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Certidão de nascimento ou casamento.

XXVIII - INSTRUTOR DE DANÇA HIP-HOP – NÍVEL MÉDIO COMPLETO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio, reconhecido pelo MEC;
- e) Curso de dança especializada em hip-hop;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;
- j) Uma foto 3X4
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Certidão de nascimento ou casamento.

XXIX–INSTRUTOR DE VIOLÃO E BANJO – NÍVEL MÉDIO COMPLETO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de médio completo, reconhecido pelo MEC;
- e) Curso de música especializado em violão e banjo;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;



Município de São Sebastião do Alto

- j) Uma foto 3X4
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Certidão de nascimento ou casamento.

XXX – INSTRUTOR DE FUTEBOL – NÍVEL MÉDIO COMPLETO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso médio completo, reconhecido pelo MEC;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- g) Comprovante de experiência na área;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;
- j) Uma foto 3X4
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Certidão de nascimento ou casamento.

XXXI- PSICÓLOGO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Psicologia, reconhecido pelo MEC;
- e) Inscrição no respectivo Conselho Regional da Classe;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) PIS/PASEP;
- j) Uma foto 3X4



Município de São Sebastião do Alto

- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Certidão de nascimento ou casamento.

XXXII –MOTORISTA – CREAS – NÍVEL MÉDIO COMPLETO;

- m) Cédula de Identidade;
- n) CPF;
- o) Comprovante de Residência;
- p) CNH Categoria D**
- q) Diploma ou certificado de conclusão do curso médio completo, reconhecido pelo MEC;
- r) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- s) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- t) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- u) PIS/PASEP;
- v) Uma foto 3X4
- w) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- x) Certidão de nascimento ou casamento.

XXXIII – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONSERVADORIA DE ESTRADAS – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO;

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Comprovante de escolaridade, em instituição reconhecida pelo MEC, que poderá ser substituída por declaração de próprio punho;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- g) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- h) PIS/PASEP
- i) Uma foto 3x4;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social



Município de São Sebastião do Alto

m) Certidão de nascimento ou casamento

XXXIV – GUARDA MUNICIPAL: NÍVEL MÉDIO COMPLETO;

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio completo pelo MEC;
- e) **Carteira Nacional de Habilitação Categoria AB;**
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Idade mínima de 18 anos, completos no ato da posse;
- i) Aptidão física, mental e psicológica, atestado pela Equipe Medicina do Trabalho do Município
- j) Idoneidade moral comprovada por certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual e federal.
- k) PIS/PASEP
- l) Uma foto 3x4;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social
- m) Certidão de nascimento ou casamento

São Sebastião do Alto, de 13 de março de 2019.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues

Prefeito Municipal



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÉDICO PLANTONISTA

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica– Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária –VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Princípios e Diretrizes. Política Nacional de Humanização do SUS. Programa de Saúde da Família. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Concepção de saúde e doença. Promoção de saúde, epidemiologia,



Município de São Sebastião do Alto

prevenção de doenças e medicalização em saúde. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Uso racional de medicamentos. Atenção primária em saúde: abordagem familiar, abordagem comunitária e atendimento ambulatorial. Fisiopatologia, diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças prevalentes na atenção primária à saúde: cardiovasculares, endocrinológicas, psiquiátricas, hematológicas, respiratórias, do aparelho digestivo, hepatites, dermatologias, neurológicas, doenças sexualmente transmissíveis, parasitoses. Síndromes febris e hemorrágicas. Alimentação e distúrbios alimentares. Alcoolismo e uso de substâncias psicoativas. Imunização ativa e passiva. Doenças e agravos de notificação compulsória. Sexualidade na infância, adolescência, adulto e idoso. Noções de urgência e emergência em clínicas. Preenchimento da Declaração de Óbito. Atendimento à vítima de violência sexual, de doença ocupacional e acidente de trabalho. Apoio Matricial.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ- Lei n. 169/92;

ENFERMEIRO:

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Fundamentos de enfermagem.



Município de São Sebastião do Alto

Programas do Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunização (Tipos de vacinas, Composição, conservação rede de frio, indicação e contra-indicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração), Planejamento, Organização e operacionalização de Campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas. Fundamentos de enfermagem. Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva. Assistência Integral à Saúde da Criança (avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarréicas, infecções respiratórias agudas, Assistência integral à Saúde do Adolescente Assistência Integral à Saúde da Mulher Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama e Cérvico - Uterino). Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Estatuto do idoso. (Assistência aos portadores de doenças Crônicas - Degenerativos Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso). Assistência Integral à Saúde do Trabalhador (Legislação, Patologias) Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia, Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis (Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis DST AIDS, Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

CIRURGIAO DENTISTA:

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal.



Município de São Sebastião do Alto

Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia da cavidade pulpar; Acesso aos canais radiculares; Assepsia e Antissepsia em endodontia; Isolamento com dique de borracha Instrumentos de uso intra-canal; Odontometria: técnica; localizadores apicais; Diagnóstico e tratamento das alterações patológicas da polpa e periápice; Diagnóstico e tratamento das complicações devidas à manipulação do canal radicular; Recursos radiográficos do diagnóstico e no tratamento endodôntico; Tratamento endodôntico em dentes com vitalidade pulpar: biopulpectomia; Tratamento endodôntico em dentes com necrose pulpar: necropulpectomia; Preparo/instrumentação do canal radicular; Tratamento das infecções endodônticas; Tratamento de dentes com rizogênese incompleta; Substâncias irrigadoras do canal radicular; Medicamentos de uso intra-canal; Medicação sistêmica coadjuvante ao tratamento endodôntico; Microbiologia do sistema de canais radiculares e do periápice; Obturação dos canais radiculares; Urgências endodônticas; Tratamento conservador da polpa dental: pulpotomia em dentes permanentes; Retratamento endodôntico: indicações; desobstrução do canal radicular; Remoção de pinos intra-radiculares; Traumatismo dental: tratamento: seqüelas, reabsorções dentais; Cirurgia parendodôntica; Proservação e controle em endodontia; Tratamento endodôntico em sessão única.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PORTUGUÊS: Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Ortografia Oficial. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Semântica. Análise sintática. Figuras de sintaxe.



Município de São Sebastião do Alto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Saúde Pública; SUS; Programas Preventivos; Higiene (esterilização, desinfecção); Instrumentos cirúrgicos; Material de laboratório; Intoxicações; Fraturas; Vacinas; Calendário de Vacinas; Doenças infectocontagiosas; Coagulação; Hemorragias; Mordeduras e Picadas venenosas; Interpretações de sinais e sintomas; Atribuições na saúde pública; Didática aplicada à enfermagem. Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionada a doenças transmissíveis e parasitárias. Estatuto do idoso. Programas do Ministério da Saúde. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde - doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. Saúde da mulher; Saúde da criança; Saúde do adulto; Saúde do idoso; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; O trabalho do agente comunitário de saúde; O programa de saúde da família; Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias; Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/1990 e Lei n.º 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Lei n.º 10.507, de 10 de julho de 2002. Conhecimentos inerentes ao ESF. Portaria n.º 687 MS/GM, de 30 de março de 2006.



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

NUTRICIONISTA:

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional; Código de Ética Profissional do Nutricionista; Programa Nacional de Alimentação Escolar. Nutrição nos Ciclos da Vida Conceito de Alimentação e Nutrição; Nutrientes: Definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares; Alimentação nos Ciclos da Vida (pré-escolar, escolar, adolescente); Guia Alimentar para a População Brasileira; Nutrição Clínica, Modificações da dieta normal; Desnutrição; Doenças Gastrointestinais; Doenças Endócrinas; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Hepáticas; Doenças do Sistema Musculoesquelético; Síndromes de Má Absorção. Administração de Serviços de Alimentação Planejamento, Organização, Execução de cardápios, Política de compras, Recebimento, Estocagem e distribuição de insumos, Produção e métodos de conservação de alimentos, Técnicas de higienização da área física, utensílios e equipamentos. Técnica Dietética Conceito, classificação e composição química de alimentos, Higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário, utilização de procedimentos operacionais padrão. Características organolépticas, seleção,



Município de São Sebastião do Alto

conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos; Nutrição em Saúde Pública Transição epidemiológica; Transição Nutricional; Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; Fatores determinantes do estado nutricional da população; Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; Padrão de morbimortalidade no Brasil; Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN): Conceito; Vigilância Alimentar e Nutricional; Avaliação Nutricional.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ- Lei n. 169/92;

ASSISTENTE SOCIAL:

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica



Município de São Sebastião do Alto

da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

FISIOTERAPEUTA:

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Indicação, contra indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos. Histologia do sistema respiratório. Embriologia - Crescimento e desenvolvimento pulmonar. Anatomia: Ossos, músculos, inervação, vascularização da caixa torácica. Vias aéreas superiores. Vias aéreas inferiores. Mediastino. Diferenças anatômicas da criança. Cinesiologia da caixa torácica. Diafragma. Fisiologia do sistema respiratório (adultos e criança): Ventilação. Difusão, perfusão, circulação pulmonar, relação ventilação/perfusão.



Município de São Sebastião do Alto

Controle da respiração. Transporte do O₂ e do CO₂. Mecânica pulmonar. Funções não respiratórias dos pulmões. Diferenças fisiológicas da criança. Semiologia adulta neonatal e pediátrica. Manifestações clínicas (primárias e secundárias). Inspeção. Palpação. Percussão. Ausculta. Espirometria. Fisiopatologia das doenças obstrutivas, restritivas, vasculares do pulmão. Procedimentos fisioterapêuticos em fisioterapia-respiratório adulto e criança. Padrões respiratórios terapêuticos. Manobras desobstrutivas e ventilatórias. Postura de drenagem. Tosse/Huffing. Aspiração. Cinesioterapia. Espirômetro de incentivo. Treinador muscular. Flutter. RPPI. EPAP/CPAP/BIPAP. Noções de radiologia em adultos e criança (tórax/pulmões). Oxigenioterapia e técnicas inalatórias. Hood e cateter nasal. Utilização de óxido nitroso inalatório. Gasometria. Patologias. DPOC. Asma (adultos e criança). Bronquiectasia. Pneumonias (adultos e criança). Abscesso pulmonar. Tuberculose. Neoplasias. Doenças da pleura: Derrame pleural. Pneumotórax. Atelectasia. Doenças ocupacionais. Fibrose pulmonar. Tromboembolismo pulmonar. Congestão pulmonar. Edema agudo de pulmão. Síndrome do desconforto respiratório agudo (doença da membrana hialina). Doenças neuromusculares. Cardiopatias. Refluxo gastroesofágico. Insuficiência respiratória aguda. Síndrome de aspiração do mecônio. Hipertensão pulmonar. Apnéia da prematuridade. Taquipnéia transitória do recém-nascido. Displasia bronco pulmonar. Via aérea artificial - Indicação, tipos, cuidados com a via aérea artificial, entubação, complicações (adultos e criança). Ventilação mecânica. Fase inspiratória, fase expiratória, modos ventilatórios, ciclagem, parâmetros para iniciar a ventilação. Ventilação mecânica em neonatologia (IMV, CMV, SIMV). Monitorização respiratória durante a ventilação mecânica - Índice de oxigenação, mecânica do sistema respiratório (resistência, complacência, Peep intrínseca). Desmame da ventilação mecânica - Formas de desmame, monitorização. Ventilação não invasiva. Insuficiência respiratória. Fisioterapia respiratória no pré e pós-operatório de: Cirurgias cardiovasculares. Toracotomias. Laparotomias. Cirurgias neurológicas. Efeitos hemodinâmicos da ventilação mecânica. Estimulação sensório-motora. Fisiologia da Micção. Estudo urodinâmico. Cistometria. Eletromiografia (EMG). Perfilometria. Exames Complementares. Ultrassonografia. Urografia Excretora. Uretrocistografia miccional. Tomografia Computadorizada. Ressonância Magnética. Dopplervelocimetria. Incontinência Urinária Feminina. Fatores de Risco para a Incontinência Urinária. Tipos de Incontinência Urinária. 16 Incontinência Urinária de Esforço (IUE). Incontinência Urinária de Urgência (IUU). Incontinência Urinária Mista (IUM). Avaliação Perineal. Cones Vaginais. Eletroestimulação. Bases Neurofisiológicas. Desenvolvimento e Maturação do Sistema Neurológico. Bexiga



Município de São Sebastião do Alto

Neurogênica. Tratamento Fisioterápico com Biofeedback. Anatomia Funcional da Pelve. – Anatomia geral dos órgãos e sistemas e em especial do sistema cardiorrespiratório. Biomecânica. Fisiologia geral e do exercício. Fisiopatologia. Semiologia. Instrumentos de medida e avaliação relacionados ao paciente crítico ou potencialmente crítico. Estimulação precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico. Suporte básico de vida. Aspectos gerais e tecnológicos da Terapia Intensiva. Identificação e manejo de situações complexas e críticas. Farmacologia aplicada. Monitorização aplicada ao paciente crítico ou potencialmente crítico. Interpretação de exames complementares e específicos do paciente crítico ou potencialmente crítico. Suporte ventilatório invasivo ou não invasivo. Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção; Treinamento muscular respiratório e condicionamento físico funcional. Próteses, Órteses e Tecnologia Assistiva específicos da terapia intensiva. Humanização. Ética e Bioética.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

SERVENTE:

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau; Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

MATEMÁTICA: Relacionar numeral e quantidade correspondente; Comparar quantidade estabelecendo o conceito maior e menor; Cálculo Matemático; Resolução de situações matemáticas; Numeral; Resolução de situações matemáticas; Unidade, Centena, Dezena, Dúzia e Milhar; Números decimais: adição, subtração e comparação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Limpeza em geral, Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho.



Município de São Sebastião do Alto

Cuidados com a saúde, qualidade de vida higiene e limpeza. Postura profissional e apresentação pessoal. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Destinação do lixo e reciclagem. Cuidados com o meio ambiente. Saneamento básico.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Locuções verbais. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Figuras de Linguagem. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos, Consonantais e dígrafos. Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise,



Município de São Sebastião do Alto

Ênclise e Mesóclise. Locuções verbais. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Figuras de Linguagem. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos, Consonantais e dígrafos. Acentuação Gráfica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Programa Saúde da Família (PSF) (PACS); Sistema Único de Saúde; Atenção Básica; Programas do Ministério da Saúde; Saúde da mulher; Saúde da criança; Saúde do adulto; Saúde do idoso; Saúde Bucal; Estatuto do idoso; O trabalho do agente comunitário de saúde; Trabalho em equipe; Doenças sexualmente transmissíveis e não Transmissíveis; Doenças crônicas; Endemias e epidemias; Vigilância epidemiológica; Vigilância sanitária; Meio Ambiente; Alimentação e Nutrição; Gestação; Pré-natal; Direitos da gestante e da nutriz; Cuidados básicos com o recém-nascido; Aleitamento materno; Dengue; Métodos contraceptivos; Imunização; Direitos da Criança; Critérios de Risco Infantil; Crescimento e Desenvolvimento; Doenças mais Comuns na Infância; Acidentes e Violência à Criança e a Mulher; Lei Maria da Penha; Puberdade e Adolescência; Prevenção de Acidentes; Educação em saúde; Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de vigilância em saúde; Portaria nº 687 MS/GM, de 30 de março de 2006; Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n. 8.080, 19 de setembro de 1990; Lei n. 8.142, 28 de dezembro de 1990; Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Locuções verbais. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Figuras de Linguagem. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos, Consonantais e dígrafos. Acentuação Gráfica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimento e saúde bucal e procedimentos preventivos, conhecimento a cerca de materiais dentários utilizados, noções básicas de restauração, polimento e alisamento. Conhecimento em relações interpessoais de atendimento ao público e



Município de São Sebastião do Alto

conhecimento dos diversos procedimentos efetuado pelo Odontólogo. Conhecimentos sobre o PSF – Programa Saúde da Família. Biossegurança e controle da infecção; Esterilização do Instrumental; Instrumentação; Comunicação e expressão no contexto técnico; Relações interpessoais; Noções de materiais dentários; Conhecimentos em Radiografias; Agendamento e controle da clientela atendida; Boas maneiras; Noções de Informática. Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

FARMACÊUTICO

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmacologia Geral: Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no(a): Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação de medicamentos e legislação pertinente. Controle de Qualidade de Medicamentos: Análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Qualificação de Equipamentos e Instrumentos. Validação de Processos e Métodos Analíticos. Legislação pertinente. Bromatologia



Município de São Sebastião do Alto

e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos; Tecnologia de alimentos industrializados; Métodos de conservação; Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6390, de 23 de setembro de 1976. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

ATENDENTE

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Locuções verbais. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Figuras de Linguagem. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos, Consonantais e dígrafos. Acentuação Gráfica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: comportamento organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, relações humanas). Ética profissional; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico. Comunicação - Elementos da comunicação, emissor e receptor; Comunicação telefônica, telefonia móvel celular, Ligações: Urbanas, Interurbanas - classes de chamadas e tarifas. Discagem: DDD, DDI; Listas telefônicas, Secretária eletrônica, Fax; Comunicação escrita: recados, anotações e bilhetes; Fraseologia adequada para o recepcionista. Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, requerimento, circular e etc.; Noções de Arquivo: organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos.



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

MOTORISTA – SAÚDE

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Locuções verbais. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Figuras de Linguagem. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos, Consonantais e dígrafos. Acentuação Gráfica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de trânsito: regras gerais de circulação. Regra de ultrapassagem. Regra de mudança de direção. Regra de preferência. Velocidade permitida. Classificação das vias deveres e proibições. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação. Principais crimes e contravenções de trânsito. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; Conhecimento de defeitos simples do motor. Procedimentos corretos para economizar combustível. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas. Conhecimento básico sobre sistema de freios. Defeitos simples do sistema elétrico. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio. Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Direção Defensiva. Noções de mecânica de autos. Manutenção e Limpeza de veículos. Noções de procedimentos de Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Patrimônio público: cuidados gerais. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido.



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Histórico e conceituação da pessoa surda. Conhecimento sobre a legislação que assegura a educação da Pessoa Surda. Características do desenvolvimento da Pessoa Surda. O papel da Libras na formação da identidade do surdo na sociedade inclusiva. Introdução à estrutura linguística de Libras. Compreensão sobre o Oralismo, Bilinguismo e Comunicação Total. Prática de Libras (Alfabeto manual ou dactilológico, Sinal, Números, Datas, Dias da Semana, Pessoas, Cores, Matérias Escolares, Natureza, Adjetivos, Alimentação, Família, entre outros).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de



Município de São Sebastião do Alto

vocábulo. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Atribuições do segundo professor de turma; Alfabetização e letramento; Adequações curriculares; Conceitos de deficiência, Condutas típicas e altas habilidades; Tecnologias assistidas; Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; LDB (Lei de Diretrizes e Bases) – lei 9.394/1996; Proposta curricular; Metodologia de ensino; Parâmetros Curriculares Nacionais; Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atribuições do Professor do AEE. Sala de recursos multifuncionais; Projeto Político Pedagógico. Deficiência Física e AEE. Deficiência Intelectual e AEE. Deficiência Visual e AEE. Pessoas com Surdez e AEE. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE. Decreto Nº 6.571, de 17 de Setembro de 2008. Resolução Nº 4 de 2 de outubro de 2009. Atualidades Profissionais. Conhecimentos inerentes às atribuições do cargo

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulo. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes



Município de São Sebastião do Alto

de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:: Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetiva à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. LDB, Constituição Federal referente a Educação, ECA, Referências Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Novas diretrizes curriculares nacionais para educação infantil, obrigatoriedade da matrícula na educação infantil. Professor Ensino Fundamental – Séries Iniciais: - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

PROFESSOR DE INGLÊS

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A metodologia da Língua Estrangeira; - Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; - O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sóciointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes,



Município de São Sebastião do Alto

Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Didática Geral; - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor;

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ- Lei n. 169/92;

PROFESSOR DE HISTÓRIA

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e



Município de São Sebastião do Alto

accessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval. Professor Ensino Fundamental

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ- Lei n. 169/92;

CUIDADOR ESCOLAR

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Locuções verbais. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Figuras de Linguagem. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos, Consonantais e dígrafos. Acentuação Gráfica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90; Cuidados pessoais: Higiene; Alimentação e nutrição; Saúde e Primeiros Socorros; Habilidades para lidar com crianças e adolescentes; Atividades Sócio-Educativas: Oficinas culturais e artísticas, Finalidade da Recreação; Pequenos Jogos.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;



SERVENTE

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau; Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

MATEMÁTICA: Relacionar numeral e quantidade correspondente; Comparar quantidade estabelecendo o conceito maior e menor; Cálculo Matemático; Resolução de situações matemáticas; Numeral; Resolução de situações matemáticas; Unidade, Centena, Dezena, Dúzia e Milhar; Números decimais: adição, subtração e comparação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Limpeza em geral, Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Cuidados com a saúde, qualidade de vida higiene e limpeza. Postura profissional e apresentação pessoal. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Destinação do lixo e reciclagem. Cuidados com o meio ambiente. Saneamento básico.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

MERENDEIRA

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau;



Município de São Sebastião do Alto

Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

MATEMÁTICA: operações com números: naturais, fracionários e decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão potenciação e raiz quadrada). Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Manipulação, estocagem, preparo e classificação de alimentos. Limpeza e organização da cozinha. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Cuidados com a saúde, qualidade de vida higiene e limpeza. Postura profissional e apresentação pessoal. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Destinação do lixo e reciclagem. Cuidados com o meio ambiente. Saneamento básico.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau; Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos da função baseada nas seguintes atribuições da função: Cuidar da segurança do aluno durante o transporte escolar; inspecionar o comportamento dos alunos durante o transporte escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; e ouvir reclamações; prestar



Município de São Sebastião do Alto

esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte; contatar regularmente o Diretor ou responsável pela unidade escolar, ou o gestor com convenio do transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser determinadas por seu superior imediato.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Locuções verbais. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Figuras de Linguagem. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos, Consonantais e dígrafos. Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA: adição, subtração, multiplicação e divisão; Números primos e compostos; Maior divisor comum e menor múltiplo comum; Sistemas de numeração, sistema decimal; Cálculo de valor de um termo desconhecido em uma igualdade; Números Racionais: frações, números decimais, noções de ordem, potenciação e percentagem, regra de três simples e composta, juros simples, Sistema de medidas de comprimento, de superfície, de volume, de capacidade e de massa; Operações Algébricas, Produtos Notáveis; Fatoração Algébrica; Média aritmética Simples e ponderada e média geométrica; Introdução a Geometria.

INFORMÁTICA: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e Intranet. Conceitos de tecnologia de informação: sistemas de informações e conceitos básicos de Segurança da Informação



Município de São Sebastião do Alto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: – Noções de Direito Administrativo; A evolução da Administração Pública e a reforma do Estado. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Excelência na gestão dos serviços públicos. Gestão de Pessoas. Conceitos e práticas de RH relativas ao servidor público. Planejamento estratégico de RH. Gestão de desempenho. Comportamento, clima e cultura organizacional. Gestão por competências e gestão do conhecimento. Qualidade de vida no trabalho. Características das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Liderança, motivação e satisfação no trabalho. Recrutamento e seleção de pessoas. Análise e descrição de cargos. 3. Educação, treinamento e desenvolvimento. Noções de Arquivologia. Noções dos Programas Sociais. Noções do Programa CRAS. Noções do Programa CRAS.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

ORIENTADOR SOCIAL – CRAS

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conteúdo do CRAS. Noções de Comunidade; Conselhos Municipais; Projetos Sociais; Instrumentos e Técnicas desenvolvidas na área social. Constituição Federal: Artigos 5º a 11 – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Artigos 193 a 195 – Da Ordem



Município de São Sebastião do Alto

Social, Artigos 196 a 200 – Da Saúde, Artigos 203 e 204 – Da Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei n.º 8.742 de 07/12/93; NOB-SUAS; Lei Federal nº 80 69/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

INSTRUTOR DE DANÇA HIP-HOP

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: conhecimentos gerais sobre dança, e específicos sobre hip-hop. Cultura, expressão, estética e poética da dança mundial e brasileira; Ensino da dança no Brasil: história, conceitos, fundamentos legais, tendências, abordagens e propostas metodológicas; Metodologia de ensino da dança: conteúdos, objetivos, métodos de ensino e aprendizagem e avaliação; Teoria e prática da dança influência do Hip-hop; diferentes linguagens artísticas.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Corporeidade e motricidade. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Ginástica laboral. Esportes coletivos e individuais. Atividades rítmicas e expressivas. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Cineantropometria. Atividades físicas para grupos especiais. Treinamento físico e desportivo. Musculação. Socorros e urgências em esportes e lazer. Planejamento e prescrição da atividade física

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

ASSISTENTE SOCIAL

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros



Município de São Sebastião do Alto

Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º. 8.742/93); Lei n.º. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

PSICÓLOGO

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos.



Município de São Sebastião do Alto

Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº. 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética Profissional. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia (CRP).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

INSTRUTOR DE VIOLA E BANJO

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes



Município de São Sebastião do Alto

de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: conhecimentos gerais sobre musica; conhecimentos específicos sobre banjo e violão; cultura, expressão. Ensino da Musica: história, conceitos, fundamentos legais, tendências, abordagens e propostas metodológicas; Metodologia de ensino conteúdos, objetivos, métodos de ensino e aprendizagem e avaliação.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

INSTRUTOR DE FUTEBOL

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.



Município de São Sebastião do Alto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: – conhecimentos gerais sobre esportes; comportamento; conhecimentos específicos sobre futebol; táticas, comportamento, treinamentos. História do Futebol. Análise, avaliação, conceito, abordagem.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

ORIENTADOR SOCIAL – CREAS

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conteúdo do CREAS. Noções de Comunidade; Conselhos Municipais; Projetos Sociais; Instrumentos e Técnicas desenvolvidas na área social. Constituição Federal: Artigos 5º a 11 – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Artigos 193 a 195 – Da Ordem Social, Artigos 196 a 200 – Da Saúde, Artigos 203 e 204 – Da Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei n.º 8.742 de 07/12/93; NOB-SUAS; Lei Federal nº 80 69/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;



MOTORISTA – CREAS

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Locuções verbais. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Figuras de Linguagem. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos, Consonantais e dígrafos. Acentuação Gráfica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de trânsito: regras gerais de circulação. Regra de ultrapassagem. Regra de mudança de direção. Regra de preferência. Velocidade permitida. Classificação das vias deveres e proibições. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação. Principais crimes e contravenções de trânsito. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; Conhecimento de defeitos simples do motor. Procedimentos corretos para economizar combustível. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas. Conhecimento básico sobre sistema de freios. Defeitos simples do sistema elétrico. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio. Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Direção Defensiva. Noções de mecânica de autos. Manutenção e Limpeza de veículos. Noções de procedimentos de Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Patrimônio público: cuidados gerais. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONSERVADORIA DE ESTRADAS



Município de São Sebastião do Alto

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau; Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

MATEMÁTICA: operações com números: naturais, fracionários e decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão potenciação e raiz quadrada). Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral; Serviços de capina em geral; Limpeza e manutenção de estradas vicinais, vias e logradouros municipais; limpeza e manutenção de prédios públicos; Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Instrumentos e materiais Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

GUARDA MUNICIPAL

PORTUGUES: Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros; Modos de organização textual: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; Unidade e variação linguística; a língua padrão; Reconhecimento das classes de palavras e seu emprego em diferentes contextos; flexão nominal e verbal; Elementos mórficos e processos de formação de palavras; Coesão textual. Aspectos da coerência textual; Período simples: funções sintáticas; Período composto: coordenação e subordinação; relação sintática entre as orações subordinadas; emprego e valor semântico de conectores de coordenação e de subordinação;



Sintaxe de concordância: nominal e verbal; Sintaxe de regência: nominal e verbal; emprego do acento grave; Sintaxe de colocação; Pontuação: aspectos estilísticos e gramaticais; Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos de Direito Constitucional: 1. Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º da CF/88). 15. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16 da CF/88). 2. Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19 da CF/88). 3. Da União (Arts. 20 a 24 da CF/88). 4. Dos Estados Federados (Arts. 25 a 28 da CF/88). 5. Dos Municípios (Arts. 29 a 31 da CF/88). 6. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37 a 41 da CF/88). 7. Princípios Constitucionais da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal). 8. Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade, motivação e publicidade (Art. 37 da Constituição Federal; Art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro). 9. Organização dos Poderes (Arts. 44 a 135 da CF/88). 10. Da Segurança Pública (Art. 144). Direito Administrativo: 1. Atos administrativos: conceito; elementos; características; mérito do ato administrativo; formação e efeitos; classificação e espécies; procedimento administrativo; extinção, invalidação e revogação dos atos administrativos. 2. Poderes e Deveres dos Administradores; uso e abuso de Poder. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder de Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções. 3. Responsabilidade administrativa e criminal. Responsabilidade civil: direito brasileiro; aplicação da responsabilidade objetiva; reparação do dano; direito de regresso. 4. Agentes Públicos: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração e acumulação de cargos e funções; Poder Disciplinar Administrativo dos Servidores Públicos. 5. Lei de Improbidade Administrativa - LIA (Lei Federal nº 8429, de 02 de junho de 1992). Direito Processual Penal 1. Código Penal Brasileiro (Decreto Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940): Parte geral (art.1º a 120) - Normas penais relativas ao servidor público - Dos crimes contra a Administração Pública: Dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral (Arts. 312 a 327); Dos crimes praticados por particular contra a



Município de São Sebastião do Alto

Administração em geral (Arts. 328 a 337- A); Dos Crimes contra as Finanças Públicas (Arts. 359-A a 359-H). 2. Lei de Contravenções Penais (Decreto Lei n.º 3.688, de 03 de outubro de 1941). 3. Lei dos Juizados Especiais Criminais (art. 60 e seguintes da Lei federal n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995). Direito da Criança e do Adolescente (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- L. 8069/90) 1. Das Medidas de Proteção da Criança e do Adolescente (Arts. 98 a 101). 2. Da Prática de Ato Infracional por da Criança e do Adolescente (Arts. 103 a 109). 3. Das Garantias Processuais da Criança e do Adolescente (Arts. 110 e 111). 4. Das Medidas Sócio educativas da Criança e do Adolescente (Arts. 112 a 128). 5 . Dos Crimes e das Infrações Administrativas da Criança e do Adolescente (Arts. 225 a 258). Estatuto Geral das Guardas Municipais Lei n.º 13.022, de 08 de agosto de 2014. Legislação de Trânsito Brasileira, Lei n 13.675 de 11 de junho de 2018 - SUSP (Sistema Único de Segurança Pública) Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

PSICÓLOGO

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística,



Município de São Sebastião do Alto

antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº. 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética Profissional. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia (CRP).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;

ASSISTENTE SOCIAL

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal.



Município de São Sebastião do Alto

Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º. 8.742/93); Lei n.º. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião do Alto-RJ - Lei n. 169/92;



Município de São Sebastião do Alto
